



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 358/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor HELVECIO FERREIRA VERMIEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

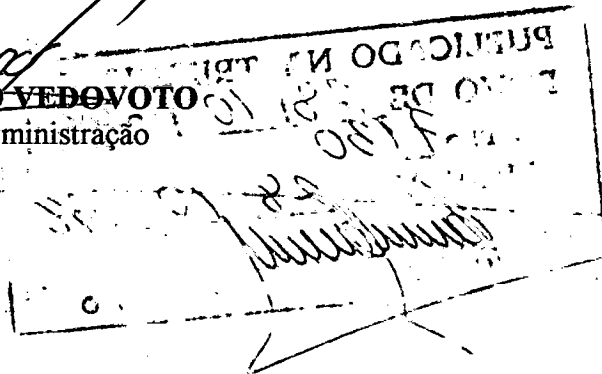
RESOLVE:

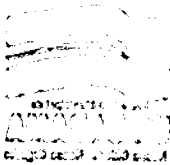
CONCEDER ao servidor **HELVECIO FERREIRA VERMIEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.571.625-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Conservação de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 5946/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 19 de outubro de 1998 a 18 de janeiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 26 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 328/98

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR HELVÉCIO FERREIRA VERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE ao servidor HELVÉCIO FERREIRA VERMEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 571.625-229-PR, ocupante do cargo de Provimento Técnico de (operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Conservação de Estradas, finais e Portas, 03) (três) meses de licença prêmio de quinquênio de 91/92, nos termos do processo nº 046.07, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fulcro no período de 1º de outubro de 1998 a 18 de janeiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 16 de outubro de 1998

Antonio Fernando Sarnavaca
ANTONIO FERNANDO SARNAVACA
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/10/98
DE Nº 1130
UMUARAMA 28/10/98
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO